REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DE ESTUDANTES DE PSICOLOGIA SOBRE JOVENS EGRESSOS DA FUNDAÇÃO CASA: O CONCEITO DE ANCORAGEM

Catarina Nikoluk Scachetti, Lueica Willyanne dos Santos Rodrigues, Mariana Regina de Faria, Lívia Gonsalves Toledo.

Universidade do Vale do Paraíba/Curso de Psicologia/Faculdade de Educação e Artes, Avenida Shishima Hifumi, 2911, Urbanova - 12244-000 - São José dos Campos-SP, Brasil, catarina.scaluk@gmail.com, lueica.rodrigues@gmail.com, rmarianafaria@gmail.com ,liviagt@univap.br.

Resumo
O presente estudo investiga as representações sociais de estudantes de Psicologia acerca dos jovens egressos da Fundação CASA, com ênfase no processo de ancoragem. A pesquisa, de abordagem misto-qualitativa, fundamenta-se na Teoria das Representações Sociais (TRS) e contou com 16 participantes, divididos entre 8 ingressantes e 8 concluintes. A coleta ocorreu via formulário digital, contemplando questões abertas e a Técnica de Associação Livre de Palavras (TALP). O material empírico foi analisado por meio da Análise de Conteúdo de Bardin articulada ao Quadro de Quatro Casas de Vergès. Os resultados revelaram que os ingressantes ancoram o egresso precipuamente na ideia de periculosidade e no ato infracional passado, com menções iniciais à vulnerabilidade. Em contrapartida, os concluintes sustentam uma perspectiva crítica pautada nas condições de exclusão social, nas lacunas das políticas públicas e no potencial de resiliência do jovem. Conclui-se que a formação acadêmica exerce papel central na desconstrução de estigmas e na promoção de pautas alinhadas aos Direitos Humanos.
Palavras-chave: Representações Sociais; Egresso da Fundação CASA; Formação em Psicologia; Estigma; Ancoragem.

Área do Conhecimento: Ciências Humanas – Psicologia.

Introdução

A evolução histórica das políticas destinadas à juventude no Brasil reflete a transição de uma perspectiva assistencialista e tutelar, expressa no Código de Menores (1927), para a Doutrina da Proteção Integral, introduzida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990. Essa mudança de paradigma reposicionou o adolescente em conflito com a lei de objeto de tutela e vigilância para sujeito de direitos, exigindo análises que considerem os fatores sociais e psicossociais constituintes de sua trajetória.

Na atualidade, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase, 2012) e instituições como a Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (Fundação CASA), no Estado de São Paulo, regulam a execução das medidas socioeducativas com a prerrogativa de promover o desenvolvimento biopsicossocial do jovem e viabilizar sua reinserção comunitária.

Contudo, os avanços do aparato legislativo coexistem com desigualdades estruturais permanentes. A partir de uma perspectiva interseccional, observa-se que marcadores como raça, classe e gênero articulam-se na produção de vulnerabilidades sociais e no direcionamento desproporcional do controle social a jovens negros, pobres e periféricos (Crenshaw, 2002; Almeida, 2019).

O ato infracional, portanto, insere-se em dinâmicas de exclusão social e racismo estrutural, desdobrando-se em trajetórias marcadas pela estigmatização, punição e precarização das garantias fundamentais (Silva; Alberto; Costa, 2022). Ao desvincular-se das unidades socioeducativas, o egresso enfrenta barreiras para estruturar seus projetos de vida, sendo frequentemente posicionado como o "outro" ameaçador, uma figura de alteridade atravessada por julgamentos morais e estereótipos. (Camargo; Justo; Jodelet, 2010; CRP-21, 2021).

Nesse cenário, considerando que todos os sujeitos que atuam diretamente na socioeducação estão imersos na mesma matriz sociocultural e racial que produz estigmas, a atuação do psicólogo no sistema socioeducativo e nas políticas públicas exige uma prática ética, crítica e comprometida com a defesa

dos direitos humanos, orientada à desconstrução de lógicas puramente punitivas (CFP, 2010). Considerando que os graduandos de Psicologia constituem a futura força técnica responsável pela escuta e manejo dessas demandas, torna-se essencial problematizar como os saberes acadêmicos e as noções do senso comum se articulam na apreensão do jovem egresso.

Nessa perspectiva, a Teoria das Representações Sociais (TRS), formulada por Serge Moscovici (1978), oferece o aporte teórico para compreender como o conhecimento prático e compartilhado categoriza e atribui sentido a grupos socialmente marginalizados (Jodelet, 2001; Santos, 2015). Dentre os processos que compõem a gênese das representações, a ancoragem destaca-se como o mecanismo pelo qual o objeto estranho é inserido em redes de significados e categorias pré-existentes do grupo social.

Diante disso, o presente estudo tem como objetivo apresentar a análise do conceito de ancoragem nas representações sociais de estudantes de Psicologia acerca dos jovens egressos da Fundação CASA. Busca-se, assim, compreender as categorias de pensamento e os valores socioculturais que sustentam a apreensão dessa população no ambiente universitário, fornecendo subsídios para o fortalecimento de uma formação acadêmica alinhada à ética, à cidadania e aos direitos humanos (CREPOP, 2021).

Metodologia

A metodologia do estudo caracteriza-se como uma pesquisa de campo descritiva e exploratória, de abordagem misto-qualitativa, fundamentada na Teoria das Representações Sociais (TRS) (Moscovici, 1978). Cabe ressaltar que este trabalho não abrange a totalidade do estudo original, apresentando um recorte delimitado com foco na análise do processo de ancoragem e nos significados atribuídos pelos participantes. A amostragem, de caráter não probabilístico por conveniência, é constituída por 16 estudantes matriculados no curso de graduação em Psicologia, organizados em dois grupos comparativos: 8 estudantes ingressantes (1º e 2º semestres) e 8 estudantes concluintes (9º e 10º semestres).

A coleta de dados foi realizada via formulário digital no *Google Formulários*, por meio da questão dissertativa aberta estruturada especificamente para apreender o conceito de ancoragem: “Qual é o primeiro pensamento ou imagem que define quem é essa pessoa pra você?”,.

O tratamento do material empírico voltado ao processo de ancoragem é realizado por meio da Análise de Conteúdo proposta por Laurence Bardin (2016), percorrendo rigorosamente as etapas de pré-análise, exploração do material, categorização temática e interpretação inferencial dos achados. A condução da pesquisa cumpre com rigor os preceitos éticos dispostos nas Resoluções nº 466/2012 e nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde (Brasil, 2012, 2016), contando com a aprovação formal do Comitê de Ética em Pesquisa da UNIVAP sob o Parecer nº 8.432.440, mediante o aceite do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e a garantia estrita do anonimato de todos os participantes.

Resultados e Discussão

Os resultados foram organizados em dois grupos, compostos por estudantes ingressantes e concluintes do curso de Psicologia. A análise buscou apreender as representações sociais acerca do jovem egresso da Fundação CASA, considerando as categorias emergentes e sua articulação com o referencial teórico que fundamenta o presente estudo.

O processo de ancoragem permite que a figura do jovem egresso da Fundação CASA deixe de ser uma entidade abstrata para ser classificada dentro de uma “grade de leitura” (Santos, 2015), carregada de significados sociais e memórias coletivas (Jodelet, 2001; 2017). Buscou-se, por meio da análise das respostas à questão , compreender como esses estudantes mobilizam o repertório do senso comum para atribuir sentido à alteridade desse jovem egresso (Moreira; Oliveira, 1998; Moscovici, 1978; Santos, 2015). A partir das respostas dos formulários, foram estabelecidas as seguintes categorias, na ordem da mais nuclear à Representação Social à mais periférica: Periculosidade, Condição de Exclusão Social (C.E.S.), Condição de Vulnerabilidade Individual (C.V.I.), Condição de Exclusão Social (C.E.S.), Resiliência; Políticas Públicas (P.P.).

No contexto dos estudantes ingressantes do curso de Psicologia, a ancoragem na Periculosidade surge como um dos eixos centrais para esse grupo. Nas respostas dos formulários, associações relacionadas à necessidade de saber “qual crime a pessoa cometeu” e à crença de que o jovem “irá voltar para lá a qualquer momento” evidenciam uma representação ancorada no estigma do “infrator”, “criminoso” e “perigoso”. De acordo com Goffman (1988), o estigma constitui uma marca que produz desvalorização social, podendo reduzir a atenção sobre outros atributos do indivíduo e restringir sua identidade à condição associada ao ato infracional passado. Sob a lente interseccional (Akotirene, 2019; Crenshaw, 2002), é exposto a racialização desse rótulo. A associação entre juventude, pobreza e perigo atualiza o racismo estrutural (Almeida, 2019) e a seletividade penal, convertendo o ovem negro e periférico no “elemento suspeito” do imaginário punitivo (CFP, 2021).

> Trata-se, por conseguinte, da colagem da figura do negro e pobre com o imaginário de perigo, de propensão ao comportamento criminoso, compondo o “elemento suspeito” e a perspectiva de periculosidade que permeiam o processo histórico de construção dos códigos jurídicos penais brasileiros e o estabelecimento de diversas intervenções de controle, entre elas a atuação das polícias (Conselho Federal de Psicologia, 2021, p. 26)

Por outro lado, também emerge uma ancoragem nas categorias de Condição de Exclusão Social (C.E.S.) e Condição de Vulnerabilidade Individual (C.V.I.). Nas respostas dos formulários, termos como “deixado de lado” e a percepção de uma “gama pequena de boas oportunidades na vida por via de preconceitos e estigmas sociais” demonstram que alguns ingressantes articulam a figura do egresso a processos estruturais de marginalização. Essa forma de ancorar o jovem em contextos de desigualdade dialoga com o conceito de “cidadanias mutiladas”, proposto por Milton Santos (1996/1997), ao evidenciar como determinadas condições sociais podem limitar o acesso a direitos, oportunidades e formas de reconhecimento. Por outro lado, ao considerar que o jovem egresso se encontra em condição de vulnerabilidade individual, expressa em termos como “necessitam de (apoio e compreensão)” e “precisa de (oportunidades)”, (foco em escolhas pessoais, traços psicológicos, histórico familiar ou "falta de esforço"), a estrutura social que produz a margem é invisibilizada. O problema deixa de ser a histórica exclusão, o racismo estrutural e a escassez de políticas públicas, e passa a ser uma "incapacidade" do próprio jovem.

Nesse sentido, o estigma constitui um fenômeno social que pode dificultar os processos de reinserção e reconhecimento, princípios relacionados à proteção integral previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (ECA, 1990; Brasil, 2026). Conforme apontado por Santos et al. (2025), a ancoragem dos grupos vulnerabilizados em aspectos negativos e na perda de autonomia evidencia-se quando o jovem egresso é reduzido a rótulos pejorativos de periculosidade (“aspectos negativos”) e percebido como desprovido de agência para deliberar sobre o próprio futuro (“perda de autonomia”). Essa representação anula sua condição de sujeito como direitos, cristalizando estigmas e contrariando as diretrizes do ECA e do SINASE.

A categoria de Políticas Públicas (P.P.) também atua como uma forma de ancoragem, especialmente nas respostas dos formulários em que o jovem é definido pela “necessidade de oportunidades” ou pela “falta de ressocialização e ensino”. Essa percepção desloca parte da responsabilidade atribuída ao indivíduo para as instituições e para as condições sociais que atravessam sua trajetória, refletindo a divergência entre a perspectiva jurídica protetiva e as práticas punitivas cotidianas discutidas por Bonatto e Fonseca (2020). Dessa maneira, algumas respostas demonstram que os ingressantes não compreendem a trajetória do jovem exclusivamente a partir de características individuais, mas também reconhecem a influência das oportunidades, da educação e das políticas de reinserção social.

Já a categoria de Resiliência, embora apresente, nas respostas dos formulários, expressões relacionadas a “recomeçar a vida” e “tentar melhorar”, aparece com menor força no núcleo central das representações dos ingressantes. Esse resultado sugere a existência de um movimento de reconhecimento da possibilidade de transformação da trajetória do jovem egresso, ainda que essa perspectiva permaneça tensionada pela presença de representações associadas ao estigma e à periculosidade. Assim, embora alguns participantes reconheçam a possibilidade de mudança, essa

percepção parece disputar espaço com concepções mais cristalizadas sobre o jovem que passou pelo sistema socioeducativo.

Em suma, as respostas dos formulários dos ingressantes revelam uma tensão entre o estigma punitivo e leituras que contrapõem a estrutura do indivíduo. De um lado, a figura do egresso é ancorada em representações relacionadas à criminalidade, à periculosidade e à possibilidade de reincidência; de outro, manifestam-se a C.E.S., pautada nos determinantes estruturais e na ausência de políticas públicas, e a C.V.I., que tende a individualizar o problema ao focar nas fragilidades subjetivas do jovem. Ao não diferenciar essas dimensões, a memória coletiva pode prevalecer sobre a percepção imediata, fundamentando compreensões do presente em representações sociais conservadoras (Silva; Quadros, 2022). Tais resultados reforçam a necessidade de uma formação acadêmica crítica para problematizar essa individualização e desconstruir os saberes naturalizados, favorecendo uma práxis capaz de problematizar e desconstruir as barreiras ideológicas que sustentam a exclusão desses jovens.

Com relação aos estudantes concluintes do curso de psicologia, investigar as representações construídas sobre o jovem egresso da Fundação CASA possibilita analisar como a formação acadêmica e o senso comum se conectam na atribuição de sentidos a essa alteridade (Moreira; Oliveira, 1998). Neste sentido, as categorias que emergiram das representações cognitivas desse grupo de formandos foram, na ordem: Condição de Exclusão Social (C.E.S.), Políticas Públicas (P.P.), Resiliência, Condição de Vulnerabilidade Individual (C.V.I.) e Periculosidade.

A categoria C.E.S. expressa-se de maneira saliente nas representações dos formandos ao caracterizarem o egresso como marcado por uma severa “dificuldade de inserção na sociedade”. O pensamento do grupo indica uma consciência crítica que reconhece o peso da penalização social tardia e a fragilidade na recepção comunitária, revelando a necessidade de se agir “deixando de lado esse estigma” para “não criar pensamentos ou imagens estereotipadas”. Essa representação encontra correspondência direta com a categoria de C.V.I., reconhecendo que o egresso possui imediata “necessidade de apoio, acolhimento” decorrente de uma “possibilidade diversa de demandas a serem exploradas e compreendidas, social e psicologicamente”.

Para Goffman (1988), o estigma atua como uma marca depreciativa que destrói a possibilidade de atenção para outros atributos biográficos do sujeito, estabelecendo-se barreiras ideológicas que impedem a inserção profissional, social e afetiva. Assim, essas representações deslocam a problemática da responsabilidade puramente individual para a estrutura social excludente, sinalizando um profundo que reflete a dimensão psíquica da exclusão descrita por Jodelet (2009).

Observa-se que o olhar dos estudantes concluintes do curso de psicologia ancora-se fortemente, evidenciados por meio de termos encontrados no formulário como “retornar a vida na sociedade”, “tentar novamente a sua vida em sociedade”, “não reincidir no crime cometido” e “guerreira”, na categoria Resiliência e potencial de mudança, projetando um futuro de reexistência no qual o jovem egresso é simbolizado como “guerreiro” e considerado capaz de “retornar” ou “tentar novamente a sua vida em sociedade”, mobilizando forças internas para não “reincidir no crime”. Para Vygotsky (1984), o sujeito se constitui a partir da mediação social e da apropriação ativa de ferramentas e práticas coletivas, fundamentando essa visão dos futuros profissionais sobre a potência transformadora desse jovem. Essa ancoragem expressa uma Representação Social pautada pela complementação crítica, onde a agência do jovem e o reconhecimento dos desafios estruturais articulam-se para superar o estigma punitivo, esboçando egresso como sujeito histórico de direitos em efetiva reinserção.

É trazida na categoria de P.P., a identificação de que o sucesso desta transição depende do fornecimento de “novas oportunidades” frente à dureza da “experiência na instituição” expressa, no âmbito da Representação Social dos concluintes, uma apreensão crítica e institucional da reinserção. Desta forma, evidencia que o olhar dos futuros profissionais articula-se ao reconhecimento da contradição entre as diretrizes protetivas e emancipatórias do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a precarização estrutural pós-medida analisada por Bonatto e Fonseca (2020), deslocando a responsabilidade da trajetória do jovem do plano estritamente individual para as lacunas do Estado na efetivação desses direitos.

Essa precarização acentua-se quando a desconfiança social se cruza com a categoria da Periculosidade que, embora periférica no discurso dos concluintes, surge intimamente atrelada à percepção de esse jovem “pode sair reativo por possíveis agressões vivenciadas no sistema”, denunciando os efeitos nocivos de instituições que, conforme aponta Foucault (1987), utilizam a

vigilância e o controle disciplinar como instrumentos de poder direto que produzem docilidade e submissão física, abordando-se a liberdade como reatividade e barreiras para a reinserção.

Essa representação demonstra que os estudantes formandos oscilam entre as influências do senso comum punitivo que circula no tecido social e uma leitura teórica e ética de acolhimento pautada na práxis crítica e na alteridade. A sociedade contemporânea é marcada por profundas desigualdades, fluidez e incertezas das relações interpessoais (Bauman, 2001), tornando-se imperativo que a formação universitária em psicologia atue como um espaço de tensionamento e desconstrução desses saberes naturalizados e estigmatizantes.

Conclusão

A análise das representações sociais dos estudantes de Psicologia evidencia a função transformadora da formação acadêmica no conceito de ancoragem sobre o jovem egresso da Fundação CASA. Enquanto os ingressantes ancoram a figura do egresso predominantemente no estigma da periculosidade e no ato infracional, os concluintes articulam suas leituras à exclusão social, às falhas das políticas públicas e ao potencial de resiliência do jovem. Essa transição demonstra que o acesso aos referenciais teóricos e éticos da Psicologia favorece a superação de visões punitivas do senso comum e amplia a compreensão das determinantes estruturais que produzem as "cidadanias mutiladas". Contudo, a permanência periférica do estigma entre os formandos reforça que o saber acadêmico permanece tensionado pela memória coletiva excludente. Conclui-se, portanto, pela necessidade contínua de fortalecer matrizes curriculares pautadas nos Direitos Humanos e no compromisso ético-político do psicólogo no sistema socioeducativo.

Referências

AKOTIRENE, C. Interseccionalidade. São Paulo, SP: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

ALMEIDA, S. **Racismo Estrutural.** São Paulo: Pólen, 2019.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. 5. ed. rev. e atual. São Paulo: Edições 70, 2016.

BAUMAN, Z. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BONATTO, V. P.; FONSECA, D. C. Socioeducação: Entre a sanção e a proteção. **Educ. rev.**. v. 36, 2020.

BRASIL. Decreto nº 17.943-A, de 12 de outubro de 1927. **Consolida as leis de assistência e proteção a menores**. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1927.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1990.

BRASIL. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. **Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)**. Brasília, DF: Presidência da República, 2012.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012. **Aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2012.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016. **Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2016.

CAMARGO, B. V.; JUSTO, A. M.; JODELET, D. Normas, representações sociais e práticas corporais.

Interamerican Journal of Psychology. v. 44, n. 3, p. 449-457, 2010.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (BRASIL). Resolução nº 10, de 21 de julho de 2010. **Institui a escuta psicológica de crianças e adolescentes envolvidos em situação de violência, nas redes de proteção, e dá outras providências**. Brasília: CFP, 2010.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (BRASIL). **Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) no âmbito das medidas socioeducativas**. 1. ed. Brasília: CFP , 2021.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 21ª REGIÃO (CRP-21). **Cartilha de orientações para atuação de psicólogos na política de assistência social**. Teresina: CRP-21, 2021.

CRENSHAW, K. W. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Estudos Feministas**. v. 10, n. 1. p. 171-188, 2002.

FLAMENT, C. **Structure, dynamique et transformation des représentations sociales**. In: ABRIC, Jean-Claude (org.). Pratiques sociales et représentations. Paris: Presses Universitaires de France, p. 37-57, 1994.

FOUCALT, M. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 1987.

GOFFMAN, E. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. Tradução de Márcia Bandeira de Mello Leite Nunes. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1988.

JODELET, D. **As representações sociais**. Tradução de Lilian Ulup. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2001.

JODELET, D. O movimento de retorno ao sujeito e a abordagem das representações sociais. **Sociedade e Estado**. v. 24, n. 3, p. 679-712, 2009.

MOREIRA, A. S. P.; OLIVEIRA, D. C. **Estudos interdisciplinares de representação social**. Goiânia: AB, 1998.

MOSCOVICI, S. **A representação social da psicanálise**. Tradução de Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.

SANTOS, G. de F.; PAIANO, M.; SIQUEIRA, C. S.; SANTOS, M. Y. F. dos; FARINASSO, A. L. da C.; MACHADO, R. C. B. R. Mulheres em situação de rua: representações sociais sobre saúde. **Contribuciones a las Ciencias Sociales**. v. 18, n. 4, 2025.

SANTOS, L. R. dos. **Representações sociais sobre a deficiência evidenciadas em livros didáticos de ciências naturais do ensino fundamental aprovados pelo PNLD**. 2015. 195 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, 2015.

SANTOS, M. **As cidadanias mutiladas**. In: LERNER, Julio (org.). O preconceito. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1996/1997.

SILVA, E. B. F. L.; ALBERTO, M. F. P.; COSTA, C. S. S. Juventude, contexto social e medidas socioeducativas: trajetórias de (des)proteção social. **Fractual: Revista de Psicologia**. v. 34, n. 1, p. 1-10, 2022.

VYGOTSKY, L. S. **A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores**. São Paulo: Martins Fontes, 1984.